



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA / UFPB

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA)

Departamento de Ciências Sociais / DCS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 11/2025 – PRG/CPPA**

### **PROGRAMA DE MONITORIA – 2026**

A professora Eliane da Conceição Silva, ministrante das disciplinas “1401246 – Tópicos Especiais Sociologia III” e “1401155 – Sociologia da Educação”, (Licenciatura), do Departamento de Ciências Sociais, Campus I, torna público, nos termos do edital n. 11/2025 PRG-CPPA, o processo de seleção de monitoria para o Programa de Monitoria 2026. O processo seletivo é destinado ao preenchimento de duas vagas: uma delas de monitor/a bolsista (observando o item 1.5 do edital da PRG sobre a lei de cotas raciais) para as duas disciplinas referentes ao projeto “Educação para a licenciatura: entre a teoria e a prática”: 1º semestre - “1401246 – Tópicos Especiais Sociologia III” (2N1234) e 2º semestre: e “1401155 – Sociologia da Educação”, (dia a definir) e a outra de monitor/a voluntária/o (ampla concorrência) para as mesmas disciplinas. As respectivas vagas serão preenchidas por ordem de classificação, sendo a primeira destinada à/ao monitor/a bolsista e a segunda à/ao monitor/a voluntária/o. É indispensável a leitura do referido edital, sobretudo as informações relativas aos pré-requisitos, prazos para inscrição e aceite e documentação necessária, em especial o item 7 “Dos/as monitores/as (bolsistas e voluntários/as)”.

#### **Inscrição**

- Título do projeto: **Educação para a licenciatura: entre a teoria e a prática**
- Conforme o item “7.2.1 Os/As alunos/as dos cursos de graduação da UFPB devem realizar sua inscrição para seleção de monitoria via SIGAA no projeto do seu interesse”.
- As datas estão disponibilizadas no **Anexo I**.

### **Da reserva de vaga para cota racial**

De acordo com o disposto na Lei N. 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vaga às/-aos candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os). Poderão concorrer à vaga reservada para candidatas/os negras/os aqueles que se autodeclararem pretas/os ou pardas/os (**Anexo II**) no ato da inscrição (envio do documento para o email da docente responsável pela disciplina), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A não entrega da autodeclaração no ato da inscrição por email ([eliane.conceicao@academico.ufpb.br](mailto:eliane.conceicao@academico.ufpb.br)) automaticamente implicará à/ao discente a concorrência pelas vagas de ampla concorrência. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade da/do candidata/o, podendo esta/e responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública. As/Os candidatas/os negras/os concorrerão concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública. Caso a vaga destinada para a cota racial não seja preenchida, poderá ser remanejada para as/os candidatos da ampla concorrência.

### **Processo Seletivo**

Obs.: Os demais critérios de pontuação e classificação estão elencados no item 7 do edital da PRG. Segue abaixo alguns dos critérios apresentados no edital:

- Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os/as alunos/as: que já tenham integralizado as disciplinas objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- Que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- Que não tenham incompatibilidade de horário dos componentes curriculares, aos quais estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor/a.
- A condição de reprovado nas disciplinas objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

## **Etapa I – Prova de seleção**

A prova de seleção será realizada em duas etapas, a primeira será feita por meio da elaboração de uma carta (até duas páginas) na qual a/o candidata/o descreverá seu interesse pelo projeto de monitoria e quais são suas propostas de atuação no processo de ensino aprendizagem. A carta deverá ser enviada para a coordenadora do projeto ([eliane.conceicao@academico.ufpb.br](mailto:eliane.conceicao@academico.ufpb.br)) até o dia 10/12. A segunda etapa será uma entrevista via *google meet*, a ser realizada no dia 12/12 a partir das 09h00, cujo link será encaminhado por email com horário da entrevista, após o envio da carta. Para elaboração da carta, bem como da entrevista, a leitura do edital – em especial o item 8 “Das responsabilidades e atribuições”, com ênfase no subitem 8.7 –, é fundamental. Serão considerados os seguintes aspectos na carta e na entrevista: pequena biografia em que serão apresentadas sua experiência profissional e/ou experiência com a monitoria; habilidades pessoais e disponibilidade de horário para atendimento das/os alunas/os da disciplina e planejamento de atuação na monitoria. Com relação ao planejamento, explicar de que forma a/o candidata/o pretende contribuir com a monitoria, práticas que pode realizar para ajudar na aprendizagem das/os colegas etc.

## **Etapa II – Média final**

O critério para a média final ponderada é estabelecido pela PRG, e se encontra detalhado no item 7.2.5 do edital.

## **Divulgação dos resultados**

Todas as informações relativas ao processo seletivo serão divulgadas pelo site oficial do Departamento de Ciências Sociais, conforme o calendário abaixo, no seguinte endereço: <https://www.cchla.ufpb.br/dcs>

## **Anexo I**

Calendário (retificado) divulgado pelo edital da PRG

Divulgação e cadastro no SIGAA dos Processos Seletivos para discentes que atuarão como Monitores no ano de 2026.	<b>02/12/2025 a 04/12/2025</b>
Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria	<b>05/12/2025 a 16/12/2025</b>
Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados(as) à vaga de monitor (a)	<b>05/12/2025 a 16/12/2025</b>
Início da atuação dos monitores	<b>05/01/2026</b>
Término previsto para atuação dos monitores	<b>11/12/2026</b>
Prazo de envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes	<b>18/12/2026</b>

## **ANEXO II**

Edital de Seleção de monitoria n. 11/2025

### **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (APENAS PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS NEGROS)**

Eu, .....,

, RG: ..... , Órgão

Emissor..... e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item 1.5 do EDITAL 11/2025 referente ao Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital PRG/CPPA 11/2025, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura